



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 398, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto nº 140/2024, que “Nomeia representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor e revoga o Decreto nº 480/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 12.533/2025 via 1doc oriundo da Secretaria de Planejamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 1º do Decreto nº 140, de 22 de abril de 2024, que “Nomeia representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor e revoga o Decreto nº 480/2023”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Secretaria de Infraestrutura:

a) Titulares: Antônio Carlos Nunes Gomes e Huillian Menger Antônio;

b) Suplentes: Clovenir Dias Garcia e Ricardo da Luz Walau.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de agosto de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4237-469B-111D-7189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 28/08/2025 12:08:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 28/08/2025 12:35:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/4237-469B-111D-7189>